



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a instalação de um parquinho infantil na comunidade de Patrão-Mor, zona rural do município,

A comunidade de Patrão Mor é uma localidade que conta com diversas famílias e um número significativo de crianças, que atualmente não dispõem de um espaço adequado para lazer e recreação.

A instalação de um parquinho público proporcionará um ambiente seguro e agradável para as crianças, promovendo a convivência comunitária, o desenvolvimento social e físico dos pequenos, além de oferecer uma opção saudável de lazer às famílias.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, que buscam um espaço que contribua para a melhoria da qualidade de vida das famílias e das crianças, com o fortalecimento dos vínculos sociais na comunidade.

Marilândia-ES, 13 de novembro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **13/11/2025 15:39**

Checksum: **529D91D50E1A3D8BAB04EFB5CBFFCA09D98B543BED29A4380E667E2EAB21A706**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.